



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Brejolândia

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano IX • Nº 34

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Brejolândia publica:

- **Edital N° 002/2020** - Colocar em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 7 de maio de 2020, a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019, do poder executivo do município de Brejolândia, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação, na forma prevista no art. 7º, §4º da resolução TCM 1060/05.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcelo de Souza Fernandes / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Alpiniano José Alves, nº 11, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 55P7IN5TYE9HZ1YCL0G6XG

## ***Editais***



### **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA** **CNPJ 16.440.869/0001-97**

#### **EDITAL N° 002/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31 §3º da Constituição Federal e arts. 63 e 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Artigo 8º §1º da Resolução TCM n° 1060/05.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 7 de maio de 2020, a Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2019, do Poder Executivo do Município de Brejolândia, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação, na forma prevista no art. 7º, §4º da Resolução TCM 1060/05.

**Parágrafo Único:** A presente disponibilidade pública está seguindo o artigo 8º, §1º da Resolução TCM n° 1060/05, já estando em disponibilidade pública a partir de 01/04/2020 às Contas do Legislativo por meio do Edital n° 01/2020, e considerando nesse ato a disponibilidade publica das contas do Executivo pela data de envio das referidas contas no E-TCM.

**Artigo 2º** - A Prestação de contas está disponível por meio de internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Prestações de Contas entregues”.

**Artigo 3º** - A Câmara Municipal disponibilizará em sua sede, computador destinado exclusivamente à consulta das contas públicas no site do TCM.

**Artigo 4º** - O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas por meio do acesso disponibilizado na sede da Câmara deverá apresentar documento



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 16.440.869/0001-97

oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF e endereço domiciliar.

**Parágrafo Único:** O Acesso dos contribuintes ao computador destinado a consulta pública será feito através de solicitação junto ao setor de expediente, onde as visitas serão agendadas de forma individual e por ordem dos pedidos.

**Artigo 5º** - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSE ALVES CASTRO**

Presidente da Câmara